

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2026

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 28/04/26

Institui, no Calendário Oficial do Município de Sousa-PB, o Mês Municipal de Segurança Aquática, dispõe sobre ações de conscientização e prevenção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Sousa-PB, o Mês Municipal de Segurança Aquática, a ser realizado, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º O Mês Municipal de Segurança Aquática tem por objetivos:

I – disseminar informações preventivas sobre segurança em piscinas, açudes, rios, lagoas, barragens, balneários, tanques, reservatórios e demais ambientes aquáticos;

II – conscientizar crianças, adolescentes, famílias, educadores, atletas, praticantes de atividades aquáticas e frequentadores em geral sobre os riscos de afogamento e de outros acidentes em ambientes aquáticos;

III – estimular práticas seguras de recreação, esporte, treinamento, condicionamento físico e lazer em ambientes aquáticos;

IV – incentivar a divulgação de orientações básicas de prevenção, de primeiros socorros e de acionamento dos serviços de emergência em situações de risco;

V – fomentar a cultura da prevenção de acidentes em ambientes domésticos, recreativos, esportivos e naturais relacionados ao uso da água.

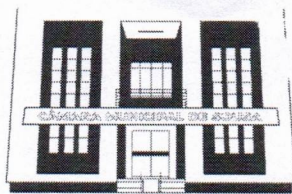
Art. 3º Durante o Mês Municipal de Segurança Aquática, o Poder Público Municipal poderá, observadas a conveniência administrativa e as disponibilidades orçamentárias e financeiras, promover, diretamente ou em articulação com instituições públicas e privadas, ações de orientação, prevenção e conscientização, especialmente:

I – campanhas educativas e de conscientização sobre prevenção de afogamentos e acidentes em ambientes aquáticos;

II – palestras, seminários, oficinas, rodas de conversa, atividades informativas e ações de mobilização social em escolas, equipamentos públicos, associações comunitárias, entidades esportivas e demais espaços adequados;

III – divulgação de materiais educativos impressos e digitais com orientações sobre supervisão de crianças, identificação de riscos, uso seguro de piscinas, açudes, rios, barragens, balneários e outros ambientes aquáticos;

IV – incentivo à difusão de noções básicas de primeiros socorros e de procedimentos iniciais de resposta a situações de emergência, sem prejuízo da atuação dos órgãos e profissionais competentes;



V – ações de comunicação social voltadas à redução de acidentes domésticos e recreativos relacionados à água, inclusive em recipientes, reservatórios, caixas d'água, tanques e piscinas;

VI – articulação com instituições de ensino, clubes, academias, associações, organizações da sociedade civil e demais parceiros interessados na promoção da segurança aquática;

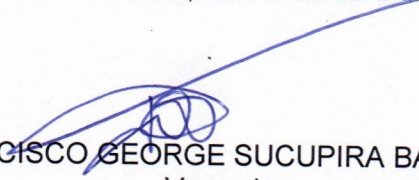
VII – promoção de atividades educativas voltadas ao uso responsável e seguro dos espaços aquáticos destinados ao esporte, ao lazer e à convivência social.

Art. 4º Para a implementação das ações previstas nesta Lei, o Município poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos congêneres com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e pessoas jurídicas de direito privado, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0023/2026
PROPOSITOR:	FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA	DATA:	27/05/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:57
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	09

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	AUSENTE	AUS
NOVINHO DE CARLAO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

8

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Institui no Calendário Oficial do Município de Sousa-PB, o mês Municipal de Segurança Aquática, dispõe sobre ações de conscientização e prevenção.